

**Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 7.433, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Prorroga o prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento PEP – Refis 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 6.866/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.414/2023.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica prorrogado o período de adesão e atendimento no Programa Especial de Parcelamento PEP – Refis 2023 até **27 de outubro de 2023**.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 27 de setembro de 2023 - 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO**  
Secretário Finanças e Administração

Processo Administrativo nº 2234/2023 -PM.  
Publicado no órgão da imprensa oficial